



019-19-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 02

Ofício nº 226.02.2019/GP

Itapetininga, 13 de fevereiro de 2019.

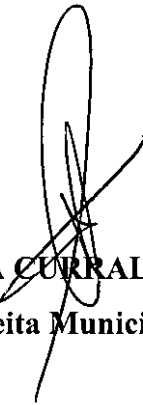
Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **“Desafeta Área de Terra de Uso Comum do Povo e autoriza o Município de Itapetininga a aliená-la, mediante venda, por procedimento licitatório, e dá outras providências.”**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**
PROTOCOLO Nº 315/2019
DATA/HORA: 19/02/2019 16:47
Projeto de Lei Nº 19/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

“Desafeta Área de Terra de Uso Comum do Povo e autoriza o Município de Itapetininga a aliená-la, mediante venda, por procedimento licitatório, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica desafetada do rol dos Bens de Uso Comum do Povo, passando a integrar o rol dos Bens Dominiais da Prefeitura do Município de Itapetininga, a área sem benfeitorias, caracterizada com as seguintes medidas e confrontações:

“Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para a Rua Wady Miguel Hakim, no Loteamento Vila Natri, na quadra completada pelas Ruas José Muller, Diácono Antônio Nunes Sobrinho, Nelson Suardi e Rodovia Raposo Tavares SP-270, nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia a descrição junto ao vértice 1, localizado na Rua Nelson Suardi; distante 151,00 metros da esquina com a Rua José Muller; deste que segue até o vértice 2, no azimuth 180°06'39", em uma distância de 20,91 metros, confrontando com a Rua Nelson Suardi, defletindo à direita segue até o vértice 3, no azimuth 246°09'52", em uma distância de 16,15 metros, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares SP-270; defletindo à direita segue até o vértice 4, no azimuth 256°50'39", em uma distância de 7,80 metros; defletindo à direita segue até o vértice 5, no azimuth 282°48'46"; em uma distância de 4,53 metros; defletindo à direita segue até o vértice 6, no azimuth 295°33'04"; em uma distância de 12,19 metros; defletindo à direita segue até o vértice 7, no azimuth 306°07'22", em uma distância de 12,64 metros; defletindo à direita segue até o vértice 8, no azimuth 317°48'46", em uma distância de 8,90 metros, confrontando do vértice 3 ao vértice 8 com a alça de acesso da Rodovia Raposo Tavares SP 270 com a Avenida 5 de Novembro, defletindo à direita segue até o vértice 9, no azimuth 90°06'39", em uma distância de 24,00 metros, confrontando com o imóvel da Rua Diácono Antônio Nunes Sobrinho, lote 1 da quadra 35, loteamento Vila Natri, matrícula nº 12.417, de propriedade de Wagner Mitsuo Varicoda e Denise Sonoda Kihara Varicoda; deste segue em frente até o vértice 10, no azimuth 90°06'39", em uma distância de 21,00 metros; defletindo à esquerda segue em linha curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até o

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

vértice 1, início da descrição, confrontando do vértice 9 ao vértice 1, com o imóvel da Rua Nelson Suardi, lote 17 da quadra 35, loteamento Vila Natri, matrícula nº 12.419, de propriedade de Wagner Mitsuo Varicoda e Denise Sonoda Kihara Varicoda, encerrando a área de 784,05 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 91.340 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante venda, por procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por preço não inferior ao constante do Laudo da Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura de Itapetininga, o imóvel descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º No Edital de Licitação, constará o valor correspondente ao Laudo de Avaliação, bem como as demais condições para a alienação, mediante venda, do referido bem imóvel.

Art. 4º As despesas decorrentes da venda prevista nesta Lei, no que compete ao Município, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento, que serão suplementadas se necessário.

Art. 5º As despesas decorrentes da escrituração cartorária da transmissão do imóvel correrão por conta do adquirente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**Prefeita do Município**



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA**Senhor Presidente,****Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei, que ora estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, tem por finalidade colher autorização legislativa para desafetação e alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal (matrícula nº 91.340), mediante venda por procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ressaltamos que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal segue as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor, com olhar especial para assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana, mediante o seu adequado aproveitamento e utilização.

A referida área existe há décadas e jamais o Município a utilizou, e sendo assim, solicitamos a abertura de matrícula do referido local, providenciamos os laudos de avaliação imobiliária, levantamento planimétrico e memorial descritivo do local em questão, visando a venda por licitação.

O desenvolvimento urbano provocou ao longo dos tempos, principalmente naquela região, profundas alterações, não sendo necessária a implantação da área de recreio ou de um dispositivo de acesso no local, devido a já existente alça de acesso da Rodovia Raposo Tavares SP-270 com a Avenida 5 de Novembro.

Nessa esteira, uma das formas de majorar as receitas é a alienação de bens imóveis inservíveis ou de pouca serventia ao exercício das atividades estatais. Nessas condições, encontra-se o imóvel relacionado no presente Projeto de Lei, que pode ser alienado como modo de se atingir o interesse público, propiciando o ingresso de novos recursos no erário municipal.

Posto isso, na certeza da proverbial atenção do ilustre Presidente e dos demais nobres Vereadores e convicta, ainda, de que nossa propositura receberá aprovação, em **regime**



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

de urgência, dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar os
nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS**Prefeita do Município**

Título:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Folha:

UNICA

FINALIDADE

REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE MUNICIPAL

IMÓVEL

URBANO

LOCAL

RUA WADY MIGUEL HAKIM (RUA 14-B) / RUA 14 E ÁREA DE RECREIO
LOTEAMENTO VILA NASTRI - MUNICIPIO E COMARCA DE ITAPETININGA - SP.

PROPRIEDADE:

MUNICIPIO DE ITAPETININGA

ESCALA:

1/500

DATA:

28/11/2018

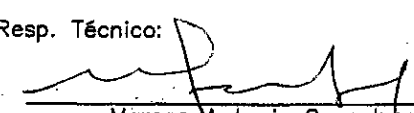
Quadro de Áreas

Área = 784,05 m2

PROPRIEDADE:

MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Resp. Técnico:


Marcos Antonio Gonçalves
Engenheiro Agrimensor
CREA/SP : 0640689377

AVENIDA 5 DE NOVEMBRO

RUA DIACONO ANTONIO NUNES SOBRINHO
(RUA 1A)

14.00

RUA JOS MULLEF

Wagner Mitsuo Varicoda e
Denise Sonoda Kihara Varic
Matricula 12.417
Lote 01 - Quadra 35
Loteamento Vila Natri

Alça de acesso

ROTEIRO PERIMÉTRICO			
De	Para	Azimuth	Distância
1	2	180°06'39"	20,91 m
2	3	246°09'52"	16,15 m
3	4	256°50'39"	7,80 m
4	5	282°48'46"	4,53 m
5	6	295°33'04"	12,19 m
6	7	306°07'22"	12,64 m
7	8	317°48'46"	8,90 m
8	9	90°06'39"	24,00 m
9	10	90°06'39"	21,00 m
10	1	Raio=9,00	14,14 m
Área = 784,05 m ²			

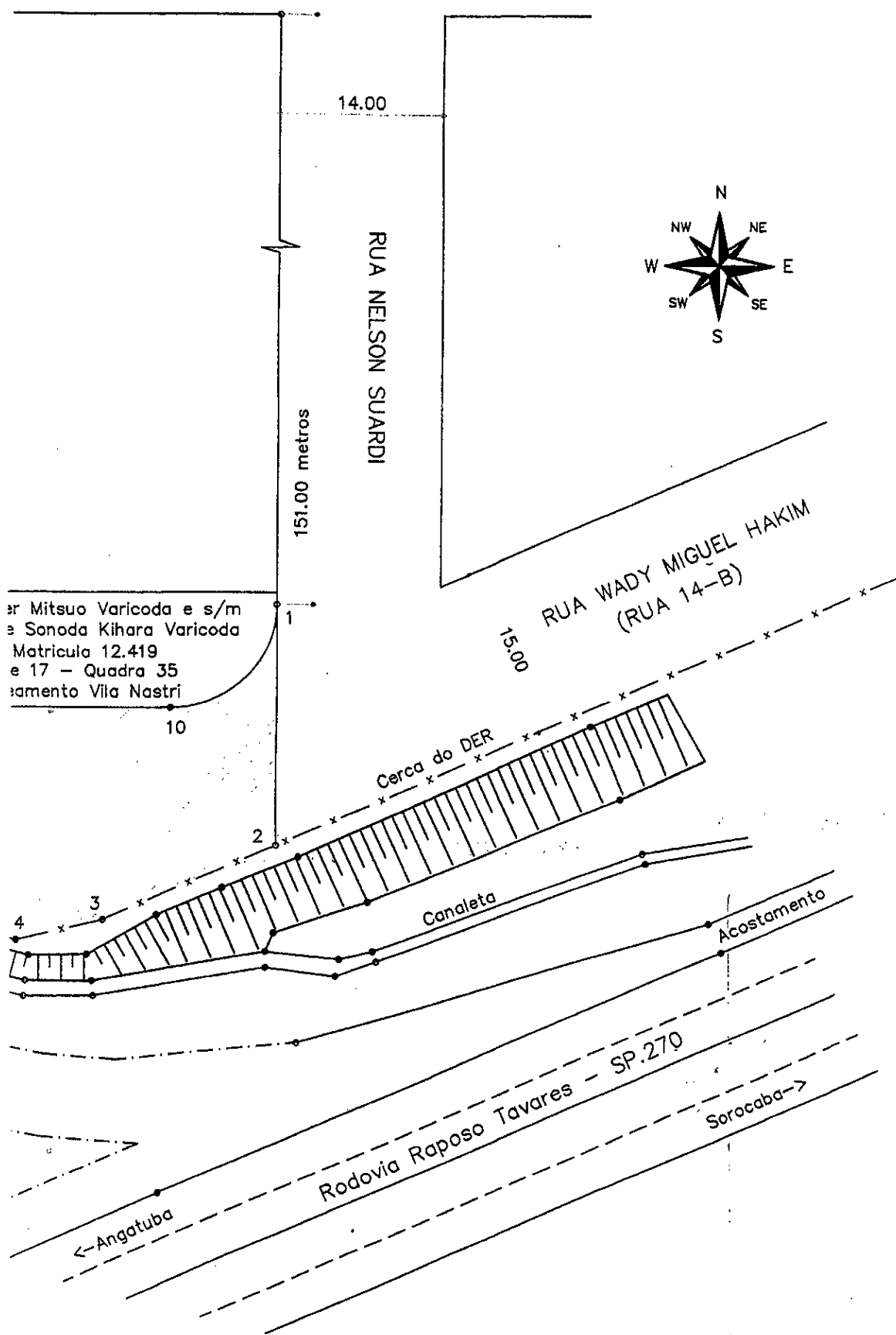
Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central = 51°00



TopoMAG Engenharia e Agrimensura Ltda

Rua José Paulo Colaço nº 50 - Vila Labrunetti - Itapetininga/SP - CEP: 18205-759

Fone (15) 3272-6207 - topomag@uol.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

09

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL URBANO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, LOCALIZADO NA RUA WADY MIGUEL HAKIM E RUA NELSON SUARDI, CONSTITUÍDO POR PARTE DA RUA WADY MIGUEL HAKIM (ANTIGA RUA 14-B) / RUA 14 E ÁREA DE RECREIO, DO LOTEAMENTO VILA NASTRI, MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPETININGA, NO ESTADO DE SÃO PAULO.

OS PROPRIETÁRIOS, SOLICITARAM-NOS, PARA QUE EXECUTÁSSEMOS UM LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE MUNICIPAL.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para a Rua Wady Miguel Hakim, no loteamento Vila Nastri, na quadra completada pelas Ruas José Muller, Diácono Antonio Nunes Sobrinho, Nelson Suardi e Rodovia Raposo Tavares SP.270, nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia a descrição junto ao vértice 1, localizado na Rua Nelson Suardi, distante 151,00 metros da esquina com a Rua José Muller; deste segue até o vértice 2, no azimute $130^{\circ}06'39''$, em uma distância de 20,91 metros, confrontando com a Rua Nelson Suardi; defletindo à direita segue até o vértice 3, no azimute $246^{\circ}09'52''$, em uma distância de 16,15 metros, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares SP 270; defletindo à direita segue até o vértice 4, no azimute $256^{\circ}50'39''$, em uma distância de 7,80 metros; defletindo à direita segue até o vértice 5, no azimute $282^{\circ}48'46''$, em uma distância de 4,53 metros; defletindo à direita segue até o vértice 6, no azimute $295^{\circ}33'04''$, em uma distância de 12,19 metros; defletindo à direita segue até o vértice 7, no azimute $306^{\circ}07'22''$, em uma distância de 12,64 metros; defletindo à direita segue até o vértice 8, no azimute $317^{\circ}48'46''$, em uma distância de 8,90 metros, confrontando do vértice 3 ao vértice 8 com a alça de acesso da Rodovia Raposo Tavares SP 270 com a Avenida 5 de Novembro; defletindo à direita segue até o vértice 9, no azimute $90^{\circ}06'39''$, em uma distância de 24,00 metros, confrontando com o imóvel da Rua Diácono Antonio Nunes Sobrinho, lote 1 da quadra 35, loteamento Vila Nastri, matrícula nº 12.417, de propriedade de Wagner Mitsuo Varicoda e Denise Sonoda Kihara Varicoda; deste segue em frente até o vértice 10, no azimute $90^{\circ}06'39''$, em uma distância de 21,00 metros; defletindo à esquerda segue em linha curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até o vértice 1, início da descrição, confrontando do vértice 9 ao vértice 1 com o imóvel da Rua Nelson Suardi, lote 17 da quadra 35, loteamento Vila Nastri, matrícula nº 12.419, de propriedade de Wagner Mitsuo Varicoda e Denise Sonoda Kihara Varicoda; encerrando a área 784,05 m².

Itapetininga, 28 de Novembro de 2018.


Marcos Antonio Gonçalves
Engº Agrimensor - CREA Nº0640689377



Pedro & Pedro

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA IMÓVEIS URBANOS

Em resposta ao ofício nº 242/2018 da Secretaria de N. Jurídicos e Patrimônio - PMI

1. SOLICITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA.
2. PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Município de Itapetininga.
CNPJ: 46.634.291/0001-70

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

- 3.1 Tipo do Bem: Um imóvel urbano - terreno/área.
- 3.2 Descrição Sumária do Bem: Um imóvel urbano, constituído tão somente de um terreno/área, de formato irregular, contando com 784,05 m², topografia plana, sem benfeitorias, com matrícula sendo regularizada pela PMI a apresentar, com frente para a Rua Wady Miguel Hakim, no loteamento Vila Nastri, na quadra completada pelas Ruas José Muller, Diácono Antonio Nunes Sobrinho, Nelson Suardi e Rodovia Raposo Tavares SP 270, nesta cidade e comarca de Itapetininga-SP.

Área construída total (m²): 0,00 m².Área do terreno (m²): 784,05 m².

3.3 Ocupante do imóvel: desocupado.

3.4 Tipo de ocupação: própria.

4. FINALIDADE DO LAUDO/PARECER TÉCNICO: LPA - Levantamento Patrimonial Simples.

5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Determinação de valor de mercado.

6. DATA DA VISTORIA: 05/12/2018.

7. DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

Imóvel qualificado como:

a) Liquidez: MÉDIA;

b) Desempenho de mercado: MÉDIA;

c) Número de ofertas: MÉDIA;

d) Absorção pelo mercado: RÁPIDA;

e) Público alvo para absorção do bem: residencial, empreendimento ou sede de empresa transportadora, depósitos, comércio, galpão.

8. INDICAÇÃO DO(S) MÉTODOS(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

MCDDM - Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.

9. INSCRIÇÃO CADASTRAL: não informado.

10. NÚMERO DE MATRÍCULA: não informado.

11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Valor referencial de mercado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

12. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES: nada para o momento.

13. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS:

PEDRO GIORGI JUNIOR - CRECI/SP Nº 141.012-F / 26.593-J
CPF - 428.130.538-64

14. LOCAL E DATA DO LAUDO/PARECER TÉCNICO: Itapetininga, SP, 06/12/2018.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itapetininga

Tipo de Imóvel: Terreno

Rua: Wady Miguel Hakim, nº não consta – Vila Nastri

Área Territorial: 784,05 m²

Área Construída: Não consta

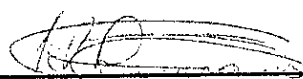
Inscrição Cadastral: Não consta

Numero de Matrícula: Não consta

Descrição do Imóvel: Um terreno urbano de formato irregular

TOMANDO-SE POR BASE AS CONSIDERAÇÕES DESCRITAS ACIMA E TENDO EM VISTA, QUANTO AO IMÓVEL SUA LOCALIZAÇÃO, FORMATO, DIMENSÕES E CONDIÇÕES DE APROVEITAMENTO, CARACTERISTICA DA ZONA, PADRÃO DO LOGRADOURO, SITUAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, AVALIAMOS O IMÓVEL QUANTO AO VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL NOS FUNDOS EM **R\$ 156.810,00**

Itapetininga, 04 de Dezembro de 2018


ELO IMÓVEIS IMOBILIÁRIA



LAUDO DE AVALIAÇÃO

CHITOLINA IMOBILIÁRIA, estabelecida à Rua Domingos José Vieira nº 1.535, Centro, nesta Cidade de Itapetininga, inscrita no CRECI sob número 28.540-J.

Efetuamos a avaliação a quem possa interessar: Uma Rua denominada Wady Miguel Hakim (Rua 14-B), com frente para Rua Nelson Suardi, nesta cidade e segundo subdistrito de Itapetininga-SP, do lado direito de quem da frente olha para Rua, confronta com os lotes 01 (um) e 17 (dezesete), da quadra 35 (trinta e cinco); do lado oposto divide com cerca do DER, do loteamento denominado Vila Nastri, medindo uma área de 784,05 m² (setecentos e oitenta e quatro metros e cinco decímetros quadrados).

Apuramos ao preço de mercado, levando em consideração, sua localização, área topográfica e chegamos avaliação no valor de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** por metro quadrado, perfazendo um total de **R\$ 125.448,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)**.

Sem mais para o momento, sempre nos dispendo em melhor atender e assessorar nossos clientes.

Atenciosamente.

Itapetininga, 06 de dezembro de 2018.


JEFERSON CHITOLINA JUNIOR
CRECI 93.921

019-19

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

CNS/CNJ: 12.051-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

91.340

Ficha

1

Em 06 de dezembro de 2018

IMÓVEL: Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para a Rua Wady Miguel Hakim, no Loteamento Vila Nastri, situado nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, na quadra completada pelas Ruas José Muller, Diácono Antonio Nunes Sobrinho, Nelson Suardi e Rodovia Raposo Tavares SP 270, dentro das seguintes divisões e confrontações: inicia no vértice 1, localizado na Rua Nelson Suardi, distante cento e cinquenta e um (151) metros da esquina com a Rua José Muller; deste segue até o vértice 2, no azimuth $180^{\circ}06'39''$, em uma distância de vinte (20) metros e noventa e um (91) centímetros confrontando com a Rua Nelson Suardi; defletindo à direita segue até o vértice 3, no azimuth $246^{\circ}09'52''$, em uma distância de dezesseis (16) metros e quinze (15) centímetros, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares SP 270; defletindo à direita segue até o vértice 4, no azimuth $256^{\circ}50'39''$, em uma distância de sete (7) metros e oitenta (80) centímetros; defletindo à direita segue até o vértice 5, no azimuth $282^{\circ}48'46''$, em uma distância de quatro (4) metros e cinquenta e três (53) centímetros; defletindo à direita segue até o vértice 6, no azimuth $295^{\circ}33'04''$, em uma distância de doze (12) metros e dezenove (19) centímetros; defletindo à direita segue até o vértice 7, no azimuth $306^{\circ}07'22''$, em uma distância de doze (12) metros e sessenta e quatro (64) centímetros; defletindo à direita segue até o vértice 8, no azimuth $317^{\circ}48'46''$, em uma distância de oito (8) metros e noventa (90) centímetros, confrontando do vértice 3 ao vértice 8 com a alça de acesso da Rodovia Raposo Tavares SP 270 para a Avenida 5 de Novembro; defletindo à direita segue até o vértice 9, no azimuth $90^{\circ}06'39''$, em uma distância de vinte e quatro (24) metros, confrontando com o imóvel da Rua Diácono Antonio Nunes Sobrinho, lote 1 da quadra 35, Loteamento Vila Nastri, matrícula nº 12.417, de propriedade de Wagner Mitsuo Varicoda e Denise Sonoda Kihara Varicoda; deste segue em frente até o vértice 10, no azimuth $90^{\circ}06'39''$, em uma distância de vinte e um (21) metros; defletindo à esquerda segue em linha curva com raio de nove (9) metros e desenvolvimento de quatorze (14) metros e quatorze (14) centímetros até o vértice 1, início da descrição, confrontando do vértice 9 ao vértice 1, com o imóvel da Rua Nelson Suardi, lote 17, quadra 35, Loteamento Vila Nastri, matrícula nº 12.419, de propriedade de Wagner Mitsuo Varicoda e Denise Sonoda Kihara Varicoda; encerrando a área de setecentos e oitenta e quatro (784) metros e cinco (05) decímetros quadrados.

Continua no verso

Pag.: 0001/002

Certidão na última página

Matricula

91.340

Ficha

1

verso

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, CNPJ 46.634.291.0001/70, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, nº 1000, Jardim Marabá. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1/6.940, de 16 de agosto de 1.978. **CADASTRO MUNICIPAL:** não consta. A presente matrícula foi aberta em virtude do protocolo nº 251.540 de 20 de novembro de 2.018. A Escrevente Substituta Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). O Escrevente Substituto Designado João de Barros Domingues. Emolumentos 9,61 - ISS 0,29 - Total R\$9,90.

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA. Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto



Ao Oficial.: R\$ 13,82
 Ao Estado.: R\$ 0,00
 Ao IPESP.: R\$ 0,00
 Ao Reg. Civil R\$ 0,00
 Ao Trib. Just R\$ 0,00
 Ao ISS..... R\$ 0,00
 Ao FEDMP.: R\$ 0,00
 Total..... R\$ 13,82
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior. Itapetininga 6 de dezembro de 2018

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão:

Pedido: 251540

Matrícula Nº: 91340

Selo Digital nº: 1205193C3091340C164622181



09134006122018

Pag.: 0002/002

Certidão na última página



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
**Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens
Imóveis**

Conforme Portaria nº 67, de 26 de janeiro de 2018, a Comissão Especial Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, constituída pelos membros Marco Aurélio Costa, Felipe Eduardo de Campos Ventura, Marlene Aparecida Fernandes de Souza e Luiz da Silva, apresenta o seguinte:

**LAUDO DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DE BENS IMÓVEIS**

I – VISTORIA

Imóvel abaixo descrito, objeto da matrícula nº 91.340, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapetininga, em nome do **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, localizado na **Rua Wady Miguel Hakim**, no **Loteamento Vila Natri**, neste município e comarca de Itapetininga/SP.

II – MEMORIAL DESCRITIVO

2 – Características do Imóvel:

Área de 784,05 m²

2.1 – Topografia

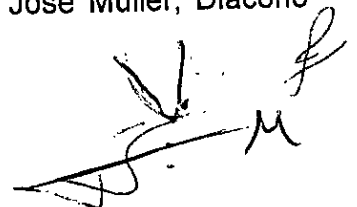
Terreno de formato irregular, com topografia plana e sem benfeitorias.

2.2 – Melhoramentos Públicos:

Área urbana, dotada de distribuição de água, iluminação pública, coleta de lixo e transporte coletivo.

2.3 – Medidas e Confrontações:

“Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para a Rua Wady Miguel Hakim, no Loteamento Vila Natri, na quadra completada pelas Ruas José Muller, Diácono



Antônio Nunes Sobrinho, Nelson Suardi e Rodovia Raposo Tavares SP-270, nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia a descrição junto ao vértice 1, localizado na Rua Nelson Suardi; distante 151,00 metros da esquina com a Rua José Muller; deste que segue até o vértice 2, no azimuth $180^{\circ}06'39''$, em uma distância de 20,91 metros, confrontando com a Rua Nelson Suardi, defletindo à direita segue até o vértice 3, no azimuth $246^{\circ}09'52''$, em uma distância de 16,15 metros, confrontando a Rodovia Raposo Tavares SP-270; defletindo à direita segue até o vértice 4, no azimuth $256^{\circ}50'39''$, em uma distância de 7,80 metros; defletindo à direita segue até o vértice 5, no azimuth $282^{\circ}48'46''$; em uma distância de 4,53 metros; defletindo à direita segue até o vértice 6, no azimuth $295^{\circ}33'04''$; em uma distância de 12,19 metros; defletindo à direita segue até o vértice 7, no azimuth $306^{\circ}07'22''$, em uma distância de 12,64 metros; defletindo à direita segue até o vértice 8, no azimuth $317^{\circ}48'46''$, em uma distância de 8,90 metros, confrontando do vértice 3 ao vértice 8 com a alça de acesso da Rodovia Raposo Tavares SP 270 com a Avenida 5 de Novembro, defletindo à direita segue até o vértice 9, no azimuth $90^{\circ}06'39''$, em uma distância de 24,00 metros, confrontando com o imóvel da Rua Diácono Antônio Nunes Sobrinho, lote 1 da quadra 35, loteamento Vila Natri, matrícula nº 12.417, de propriedade de Wagner Mitsuo Varicoda e Denise Sonoda Kihara Varicoda; deste segue em frente até o vértice 10, no azimuth $90^{\circ}06'39''$, em uma distância de 21,00 metros; defletindo à esquerda segue em linha curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até o vértice 1, início da descrição, confrontando do vértice 9 ao vértice 1, com o imóvel da Rua Nelson Suardi, lote 17 da quadra 35, loteamento Vila Natri, matrícula nº 12.419, de propriedade de Wagner Mitsuo Varicoda e Denise Sonoda Kihara Varicoda, encerrando a área de 784,05 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 91.340 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga

III – VALOR DO IMÓVEL

3 – Fontes Pesquisadas:

Foram analisadas ofertas de imóveis nas imediações da área, através de imobiliárias da cidade, da mídia e negociações recentes, a saber:

IMOBILIÁRIA	CRECI	VALOR
01 – ELO Imóveis	CRECI 29.938-J	156.810,00
02 – Pedro & Pedro Imóveis	CRECI 26.593-J	170.000,00
03 – Chitolina Imobiliária	CRECI 28.540-J	125.448,00
Valor Médio: R\$ 150.752,67		

✓ \$
u



3.1 – Valor

Essa Comissão analisando os valores supramencionados e observando as condições não edificantes do terreno ora avaliado, determina o valor da referida área em R\$ 150.752,67 (Cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

IV – ENCERRAMENTO

Em atenção ao Protocolo nº 50.421/2018, esta Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 67, de 26 de janeiro de 2018, produziu o referido Laudo de Avaliação do bem supracitado.

Salientamos que as pesquisas para compor o valor do imóvel são de acordo com os valores praticados no mercado imobiliário, portanto, em momento algum foi levado em consideração o valor venal do referido imóvel.

Consta o presente laudo de 3 folhas micro digitadas no anverso, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada.

Itapetininga/SP, 06 de dezembro de 2018.

MARCO AURELIO COSTA

FELIPE EDUARDO DE CAMPOS VENTURA

MARLENE APARECIDA FERNANDES DE SOUZA

LUIZ DA SILVA